



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de abril de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.573, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipais nº 2.096, de 02 de abril de 2019.

DECRETA

Art.1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 12.476,58 (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0002.2.006 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa:3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores...R\$ 39,96

02.10.304.0017.2.076 – Realizar ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação p/tempo determinado..R\$ 5.040,00

02.10.301.0017.2.065 – Proporcionar atendimento médico e ambulatorial a população

Elemento de Despesa:3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores....R\$ 2.356,62

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

05.18.541.0025.2.104 – Manter as atividades da Secretaria do Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação p/tempo determinado..R\$ 5.040,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0002.2.006 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa:3.3.90.33 – Passagens e Despesas de locomoção....R\$ 39,96

02.10.305.0017.2.076 - Atendimento à Saúde do Cidadão

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 840,00

02.10.301.0017.2.065 – Proporcionar atendimento médico e ambulatorial a população

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica...R\$ 2.356,62



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Corone! Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

05.18.541.0025.2.104 – Manter as atividades da Secretaria do Meio Ambiente

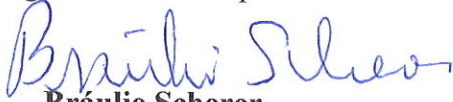
Elemento da despesa:3.3.90.39–Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica....R\$ 5.040,00

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 4.200,00(fonte4502)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Admin.Planej.Finan.